

**PORTARIA Nº 157/UNOESC-R/2023**

**Altera a constituição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, oferecido na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Chapecó/SC.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Ricardo Antonio de Marco**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, oferecido na Unoesc Chapecó/SC, com os seguintes membros:

**I – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito:**

Prof. Dr. Robison Tramontina.

**II – Representante do Corpo Docente:**

Prof. Dr. Thiago Santos Rocha

**III – Representantes do Corpo Discente:**

Irenice Tressoldi e Émelyn Linhares

**Art. 2º** Os membros da referida Comissão não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

**Art. 3º** Em caso de demissão de qualquer um destes membros ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 4º** Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 58/Unoesc-R/2022.

Registra-se e Publica-se.

Joaçaba/SC, 15 de dezembro de 2023.

**Prof. Ricardo Antonio de Marco**  
**Reitor da Unoesc**